



RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020

Introdução

Sidney Corrêa Bueno, Controller Financeiro da Fundação Editora da Unesp, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 19 de março de 2011, página 121; apresenta neste relatório o resultado decorrente da análise das informações contábeis, gestão patrimonial, com referencia ao exercício de 2020.

Metodologia

Este trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame de documentos, observação física de bens, entrevistas com servidores, quando necessário, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

Áreas avaliadas

O Controller Financeiro, conforme suas atribuições, apresenta este relatório sobre a área Contabil, que será objeto de apresentação e apreciação ao Conselho Curador desta Fundação, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Curadoria de Fundações do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Fundação Editora da UNESP, são apresentadas de forma consolidada, no CNPJ da Matriz, sendo

- 54.069.380/0001-40, Matriz estabelecida na cidade de São Paulo, com Estatuto Social e alterações devidamente registrada no 8º Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo;
- CNPJ. 54.069.380/0002-20, situada no município de Cajamar/SP; funciona como armazenagem e distribuição do estoque de livros da FEU, sendo operada pela empresa Luft Transp. Rod. Armazéns Gerais Ltda.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições e práticas contábeis emanadas da legislação societária. Em 28 de dezembro de 2008, foi promulgada a Lei nº 11.638/07 que altera e revoga dispositivos existentes e introduz novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), de 15 de dezembro de 1976, visando à harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais. A Fundação avaliou os impactos dos dispositivos da Lei 11.638/07 e dentre os itens que têm aplicação obrigatória estão:



- a. **Balanço Patrimonial**
- b. **Demonstração do Superávit/Déficit**
- c. **Demonstração das Mutações do Patrimônio Social**
- d. **Elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa**
- e. **Notas Explicativas**

Principais Práticas Contábeis

Regime de Apuração do Resultado:

O Resultado foi apurado pelo Regime de Competência.

Aplicações Financeiras:

São registradas pelo valor da aplicação acrescida dos rendimentos financeiros auferidos até a data do Balanço.

Imobilizado:

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. E a mesma é calculada pelo método linear: As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil do bem. No referido exercício não houve baixa de ativo imobilizado.

Custo de Produtos Vendidos

Apuração efetuada através do Custo Médio.

Receita de Convênio Diferida

A Fundação Editora da Unesp classifica as receitas de convênios para projetos no grupo do passivo não-circulante visto que se trata de valores adiantados para projetos, o rateio será feito proporcional aos custos e despesas do mesmo.

A medida provisória nº 449/08, o grupo resultados de exercícios futuros foi extinto. A MP nº 449/08 fixa que o saldo nele existente em 31 de dezembro de 2008 deve ser reclassificado para o passivo não-circulante em conta representativa de receita diferida, como está demonstrado no balanço alterado. A MP 449/08 foi convertida na Lei 11941/09 em 19/06/2009.



Clientes em Recuperação Judicial

No exercício de 2018, três grandes empresas do mercado editorial entraram na justiça com pedido de Recuperação Judicial, a saber: Livraria Cultura S/A, Saraiva e Siciliano S/A, e Bookpartners Brasil Editora e Distribuidora de Livros Ltda.

O saldo do exercício diante das movimentações ficou em R\$423.548,30.

Perdas/Prejuízo com Clientes Incobráveis

Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (10.19), efetuamos os seguintes lançamentos de ajustes:

Débito :	4.1.3.01.005.1 – Perdas com Clientes Incobráveis	R\$ 14.748,63
Crédito:	1.1.2.01.000.8 – Clientes; e	
	1.1.2.01.001.1 – Matrículas a Receber	

Provisões

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor puder ser estimado com segurança.

Conforme orientação da Assessoria Jurídica de uma possível perda da Ação Judicial da FABREFACTUM EDITORA LTDA (Processo 0052043-07.2020.8.26.0100), informou que a FEU, conseguiu em primeira instância fazer uma redução e afastamento do valor referente a cláusula penal. No entanto, em segunda instância a FABREFACTUM, conseguiu que a cláusula fosse aplicada pelo descumprimento do contrato firmado entre as partes. Sendo assim, foi interposto recurso judicial ao STJ, sem que esse viesse a lograr êxito, permanecendo o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, quanto a aplicação da cláusula penal, contudo, restou afastada a indenização material pleiteada pela FABREFACTUM. Portanto, registramos no passivo da FEU a provisão judicial no valor total da ação de R\$ 675.149,57 e o valor de R\$ 6.751,50 referente às custas judiciais.

Ajuste Exercícios Anteriores

Através de uma análise e conciliação da conta de Direitos Autorais, foi constatado o lançamento em duplicidade de um valor de R\$3.321,00 no mes de outubro de 2019.

Diante desta identificação foi necessário lançamentos de ajuste, que impactaram a conta de Superávit/Déficit Acumulado.



Resultado do Exercício

O resultado superavitário do exercício corrente é de R\$ 302.941,42, representando uma grande recuperação, diante do Déficit apurado no exercício anterior, no valor R\$38.456,78; valor este que foi incorporado à conta de Superávit/Déficit Acumulados.

Devido ao pandemia de coronavírus, visto as incertezas econômicas apresentadas, seja pelo fechamento do comércio, em um primeiro momento nas capitais e grandes cidades, e depois de maneira generalizada na grande maioria das cidades brasileiras, tivemos que nos adaptar rapidamente com as mudanças no mercado editorial, buscando novas alternativas de comercialização, sendo que as vendas “online”, foi uma saída importante, relativos aos nossos núcleos de negócios, no qual tivemos êxito.



Índice de Liquidez

Os índices de liquidez fazem um estudo sobre a capacidade financeira de uma empresa em satisfazer os seus compromissos junto a terceiros, fazendo uma comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades.

A capacidade de pagamento abrange:

- Índice de Liquidez Imediata, a qual corresponde a capacidade de pagamento em prazo imediato ;
- Índices de Liquidez Corrente e Índice de Liquidez Seca, caracterizados com a capacidade de pagamento a curto prazo; e
- Índice de Liquidez Geral, representando a capacidade de pagamento a longo prazo.

Abaixo de cada fórmula, apresento ainda um gráfico com o histórico dos índices ao longo dos anos, iniciando no ano de 2005.

Liquidez Imediata

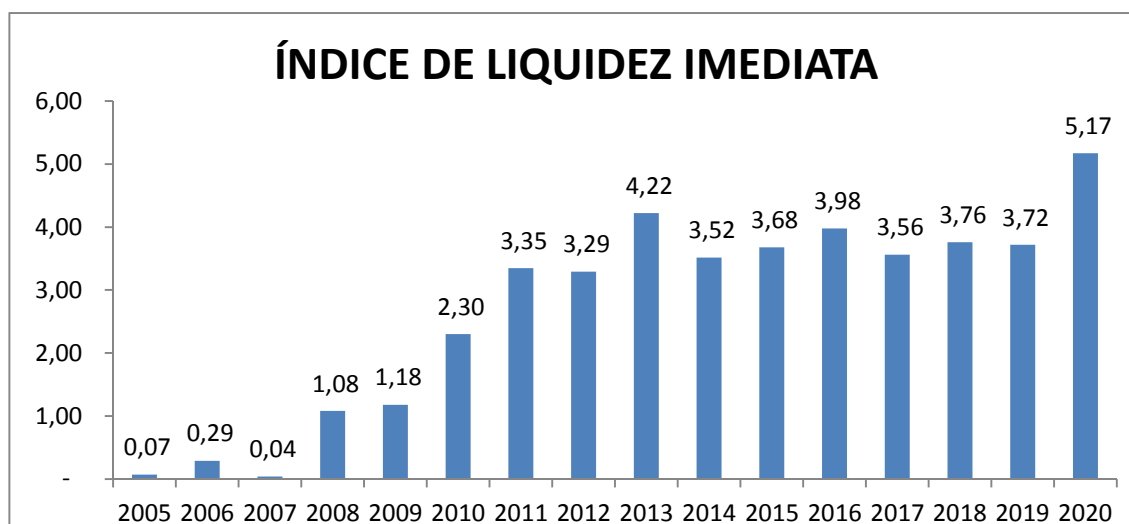
Este índice mostra quanto a **FEU** possui de disponibilidade imediata para saldar seus compromissos de curto prazo.

Interpretação: quanto maior, melhor.

Para cada **R\$1,00** de compromisso de curto prazo a **FEU** possui **R\$5,17**

Fórmula:

$$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ 5.440.228,42}}{\text{R\$ 1.052.693,99}} = \text{R\$ 5,17}$$





Liquidez Geral

Este índice evidencia quanto a FEU possui no Ativo Circulante para saldar seus compromissos de curto prazo, constantes no Passivo Circulante.

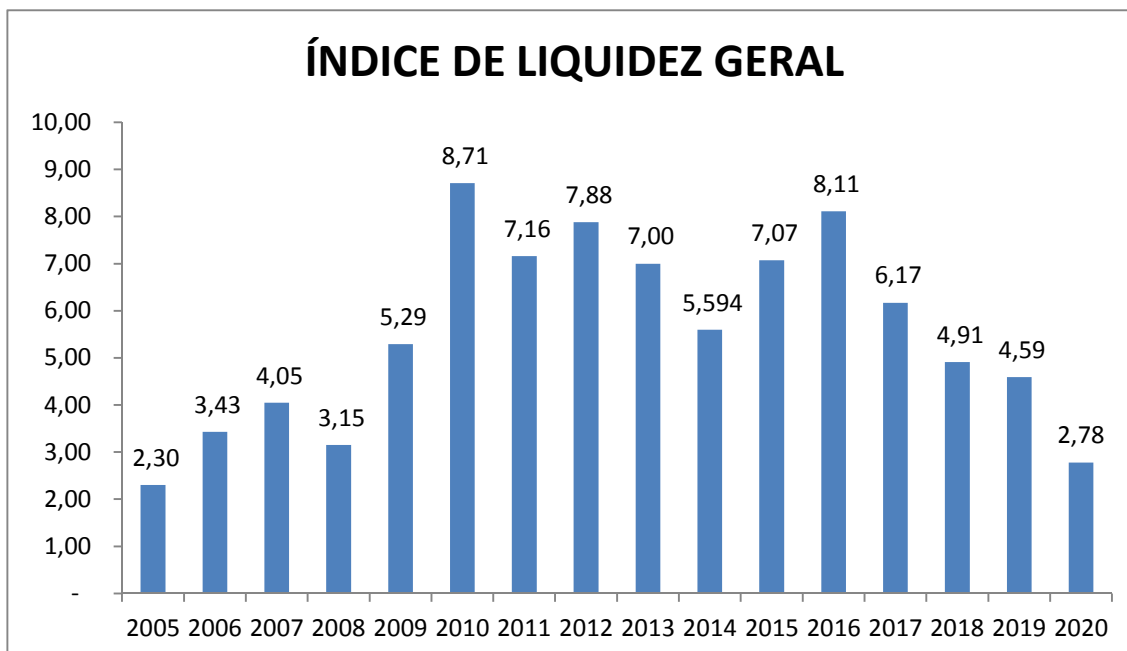
Interpretação: quanto maior, melhor

O ideal é igual ou superior a 1,00

Para cada **R\$1,00** de compromisso de curto prazo a **FEU** possui **R\$2,78**

Fórmula

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{AT NÃO CIRCULANTE}}{\text{PAS CIRCULANTE} + \text{PAS NÃO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ } 14.048.667,53}{\text{R\$ } 5.051.300,54} = \text{R\$ } 2,78$$





Liquidez Seca

Este índice evidencia a capacidade financeira da FEU para saldar os seus compromissos de curto prazo, sem considerar o estoque.

Interpretação: quanto maior, melhor

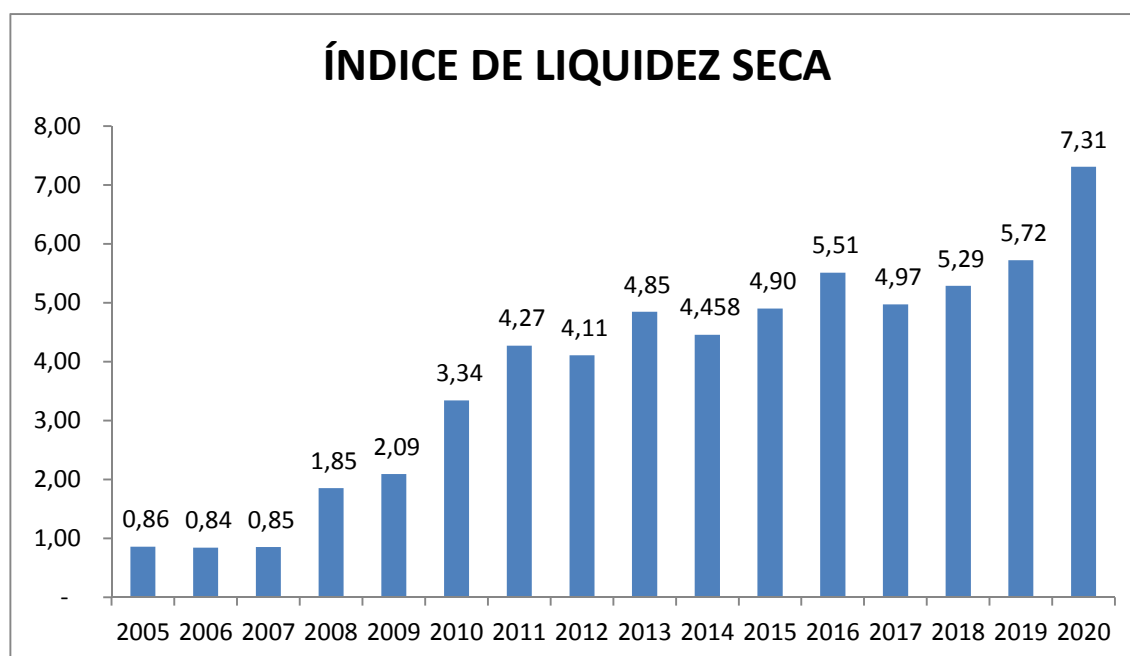
O ideal é igual ou superior a 1,0

Para cada **R\$1,00** de compromisso de curto prazo a **FEU** possui **R\$7,31**

Fórmula

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES R\$ 7.699.846,61

----- = ----- = R\$ 7,31
PASSIVO CIRCULANTE R\$ 1.052.693,99





Liquidez Corrente

Este índice oferece uma visão global do grau de solvência da FEU. Mostra se os recursos financeiros são suficientes para saldar as obrigações assumidas de curto e longo prazo.

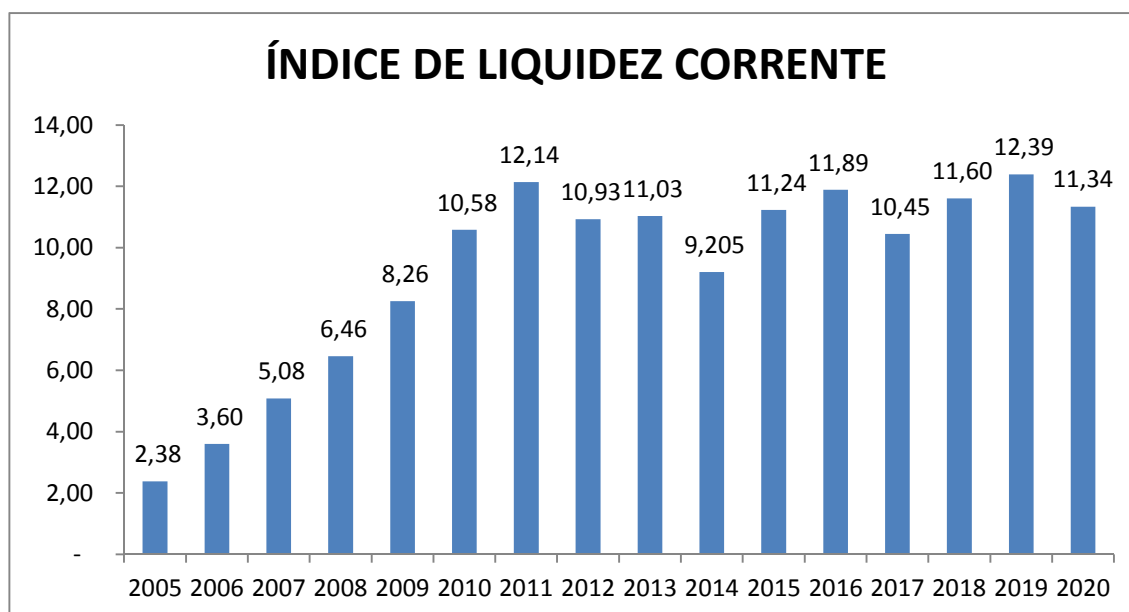
Interpretação: quanto maior, melhor

O ideal é igual ou superior a 1,0

Para cada **R\$1,00** de compromisso de curto prazo a **FEU** possui **R\$11,34**

Fórmula

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} \quad \text{R\$ 11.932.869,61}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} \quad \text{R\$ 1.052.693,99}} = \text{R\$ 11,34}$$





Conclusão

Apresento parecer favorável, evidencia-se que a Fundação Editora da Unesp atendeu todas as exigências e conseguiu cumprir todos os objetivos do ano de 2020, trabalhando na redução de despesas e custos, e investindo em novos meios de negócios, como vendas e cursos online, e estudos e adaptações produtos novos ou reimpressões, com a certeza de uma melhora do mercado editorial nacional.

Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os ótimos resultados obtidos demonstram que foram alcançados e até superados os objetivos, principalmente em relação a crise que todos os mercados enfrentam, devido a pandemia generalizada, apresentando ainda todos os índices de liquidez acima do desejável.

Em relação à aplicação de recursos públicos, recebidos através de Subvenção atendida pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” visando a diferentes objetivos, foram aplicados de forma coerente e correta em sua totalidade, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

Encaminho e recomendo ao Superintendente Administrativo e Financeiro, a apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras, bem como do Relatório de Atividades Anuais, para apreciação do Conselho Curador, na próxima reunião extraordinária do mesmo, para a aprovação ou ressalvas que assim decidirem, e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Curadoria de Fundações do Ministério Público do Estado de São Paulo.

São Paulo, 31 de março de 2021.

SIDNEY CORREA BUENO
CONTROLLER FINANCEIRO
CRC 1SP2055462/O-2